



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2627

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Outros Atos	3
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2627

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2023, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **16 de outubro de 2024 a partir das 9h30**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica I - PEB - I

Classificados do 42º ao 62º lugar

Atribuição II

Professor de Educação Infantil - PEI

Classificados do 50º ao 70º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

01 sala de 1ºano (manhã) - na EMEF "Dr. Sandoval José de Almeida"

Atribuição II

01 sala de Maternal II (tarde) - na CMEI Nosso Cantinho "Ana Cândida Ribeiro Porto"

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será considerado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2023 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 11 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2627

Página 3 de 5

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 14/11/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025930-1	FXD8E48	26/09/2024	16:33	252. UNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	14/11/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 10/10/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2627

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025933-1	CZQ7766	30/09/2024	11:42	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	14/11/2024
V025935-1	HMW8J08	03/10/2024	12:08	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	14/11/2024
V025931-1	FER3A65	28/09/2024	17:02	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	14/11/2024
V025932-1	FXF1B10	29/09/2024	22:22	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	14/11/2024
V025926-1	EDD9135	24/09/2024	12:16	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	14/11/2024
V025929-1	EDD8934	25/09/2024	10:58	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	14/11/2024
V025928-1	GOB6732	25/09/2024	10:56	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	14/11/2024
V025216-1	CZN3283	01/10/2024	15:10	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	14/11/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 10/10/2024	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2627

Página 5 de 5

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 007/2023

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-26, DENOMINADO EMISSÁRIO DE ESGOTO GUERREIRO FASE 3, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEHIDRO Nº 012/2023.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário para conclusão da execução financeira do objeto contratado. Embora a obra tenha sido concluída conforme o cronograma estabelecido, o processo de pagamento final dos serviços prestados ainda não foi finalizado pela autarquia SAV, que aguarda liberação pelo órgão conveniado bem como restam pendentes partes da contrapartida da autarquia para pagamento. A prorrogação de prazo permitirá que todas as formalidades relacionadas à liquidação e ao pagamento sejam devidamente regularizadas, garantindo o cumprimento de todas as obrigações financeiras pendentes. A extensão do prazo contratual é necessária para assegurar a plena execução do contrato em conformidade com as disposições legais, especialmente no que tange à quitação das obrigações financeiras e ao encerramento formal do contrato sem pendências. O processo de liberação de recursos e a tramitação interna das documentações no âmbito da administração pública frequentemente exigem prazos adicionais para que todas as fases de aprovação e pagamento sejam completadas de maneira segura e eficiente. A prorrogação por 4 meses garante que o processo seja concluído de forma ordenada e sem interrupções.

Alteração: mais 4 (quatro) meses, com início em 09 de outubro de 2024 e término em 09 de fevereiro de 2025.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 008/2023

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM

ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-29, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA RUA GABRIEL CUSTÓDIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEHIDRO Nº 011/2023.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário para conclusão do objeto contratado, principalmente quanto a execução financeira. A obra envolve a substituição de redes e ramais de água, o que requer intervenções minuciosas e compatibilização com a infraestrutura existente. Durante o andamento dos trabalhos, foram identificadas áreas com maior necessidade de intervenção do que o inicialmente previsto, aumentando a complexidade do projeto. A obra demanda a observância rigorosa de normas de segurança e padrões de qualidade, sendo necessário adotar um ritmo adequado para garantir a conformidade com todas as regulamentações técnicas. O projeto cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO (SINFEHIDRO) exige que as etapas da obra sejam executadas conforme as diretrizes técnicas e de fiscalização do órgão, o que demanda um tempo maior para inspeções e liberações das fases subsequentes.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2024 e término em 09 de outubro de 2025.